

EDITAL Nº 002/2025**PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO INSTITUTO
SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA – ISEMI****CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TERAPIA OCUPACIONAL**

A Presidência da Fundação Universitária de Itaperuna – FUNITA torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2025, referente aos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, bem como Terapia Ocupacional do INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - ISEMI.

1. DAS VAGAS:

Serão distribuídas para o curso de Educação Física e de Terapia Ocupacional, da seguinte forma:

10 vagas para a Turma do 3º período do curso de Licenciatura em Educação Física;

10 vagas para a Turma do 6º período do curso de Bacharelado em Educação Física;

10 vagas para a Turma do 6º período do curso de Licenciatura em Educação Física;

06 vagas para a Turma do 3º período do curso de Terapia Ocupacional.

A Transferência Externa é a modalidade destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física de outras Instituições de Ensino Superior.

2. REQUISITOS:

Para os cursos de **Educação Física** (Licenciatura e Bacharelado) e **Terapia Ocupacional**:

I. Estar devidamente matriculado(a) (ou com matrícula trancada) em curso de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física ou Terapia Ocupacional de Instituição de Ensino Superior;

II. Ter cursado, no ato da matrícula, o 2º ou 3º períodos (para as vagas do 3º período) e 4º ou 5º períodos (para as vagas do 6º período) do curso de Licenciatura/ Bacharelado em Educação Física;

III. Ter cursado o 2º período de Terapia Ocupacional.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Período de Inscrição: 02 a 06 de junho de 2025, das 9h às 15h, na sede do ISEMI, localizado à rua Luiz Carlos Ferreira Tirado, 148 – Bairro: Cidade Nova - Centro Poliesportivo – Itaperuna/RJ.

3.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.1.2. O deferimento da inscrição está condicionado ao atendimento do disposto no item 2 deste edital e será divulgado através do Edital de Homologação das Inscrições;

3.2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

3.2.1. Poderão candidatar-se às vagas os candidatos que se enquadrem na situação expressa no **item 2**.

3.2.2. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou por procurador constituído especialmente para este fim, na Secretaria do ISEMI, nas datas constantes no item 3.1 deste Edital.

3.2.3. Não serão aceitas solicitações de alunos em situação de abandono da instituição de origem.

3.3. DA DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL PARA INSCRIÇÃO

3.3.1 Requerimento de inscrição em formulário próprio;

3.3.2 Documento de identidade com foto (original e cópia);

3.3.3 Histórico escolar de ensino superior contendo a carga horária das disciplinas, nota e/ou conceito, com o rendimento mínimo, para aprovação nas disciplinas;

3.3.4 Declaração de vínculo com a instituição de origem, emitida no máximo 30 dias antes da data de inscrição, para ambos os cursos;

3.3.5 Uma foto 3x4 recente.

A ausência de quaisquer itens relativos à documentação exigida implicará na eliminação imediata do candidato, podendo a Comissão analisar e julgar as questões excepcionais.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

a) 1ª Etapa: realização das inscrições;

b) 2ª Etapa: análise da compatibilidade da matriz curricular/histórico escolar.

4.1.1. Em caso de empate: entrevista (que poderá ser presencial ou online, conforme necessidade a ser definida);

4.2.3. A análise do histórico escolar será avaliada pela Comissão a qual analisará a compatibilidade com a ementa do curso ofertado.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, seguindo os critérios de classificação de maior compatibilidade da matriz curricular/histórico escolar, observando o maior número de isenções nos componentes curriculares dos períodos anteriores do curso pleiteado para ingresso.

5.2. Para fins de desempate será realizada uma entrevista com candidatos que tenha requisito mínimo para compor o curso escolhido.

6. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

Os resultados parciais e finais serão divulgados no mural da Secretaria do ISEMI à rua Luiz Carlos Ferreira Tirado, 148 – Bairro: Cidade Nova – Itaperuna/RJ, no mural de publicações na sede administrativa e no site da Funita: www.funita.edu.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser protocolados nas datas constantes no Cronograma, na Secretaria do ISEMI.

7.2. Os recursos serão avaliados pela comissão de vagas remanescentes, sendo o resultado divulgado nas datas constantes no cronograma apresentado.

8. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no mural da Secretaria do ISEMI à rua Luiz Carlos Ferreira Tirado, 148 – Bairro: Cidade Nova – Itaperuna/RJ, no mural de publicações na sede administrativa e no site da Funita: www.funita.edu.br, após análise dos recursos pela Comissão de Vagas Remanescentes, na data estipulada no cronograma.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula, na data estipulada no cronograma, na Secretaria do ISEMI, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- a) histórico e certificado do ensino médio;
- b) publicação no Diário Oficial (DO) da conclusão do Ensino Médio, para quem concluiu o Ensino Médio até 2015;
- c) histórico escolar do Ensino Superior;
- d) ementário dos componentes curriculares cursados;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- g) documento de identidade com foto;
- h) CPF;
- i) título de eleitor;
- j) comprovante de residência;
- k) atestado médico.

9.2. A entrega de documentação fora dos prazos definidos no cronograma deste Edital **acarretará a perda do direito do candidato de concorrer às vagas.**

9.3. Os candidatos aprovados serão vinculados à matriz curricular do período correspondente às vagas remanescentes disponibilizadas.

9.4. **A solicitação de aproveitamento ou dispensa de disciplina** deverá ser feita na Secretaria do Curso, em período a ser estipulado. Assim, para fazer a referida solicitação, o candidato deverá trazer os programas das disciplinas, devidamente autenticados e entregar na Secretaria juntamente com a solicitação de aproveitamento. A entrega desses programas é indispensável para o aproveitamento de disciplinas.

9.5. Fica impedido de realizar a matrícula e excluído do processo seletivo o candidato que, no ato da matrícula, **NÃO** obedecer aos requisitos do item 2.

10. DO CRONOGRAMA

As etapas da seleção de vagas remanescentes para o 2º semestre de 2025 obedecerão ao seguinte cronograma:

Atividades	Datas	Horários
Publicação Edital	28/04/2025	
Período de Inscrição	02 a 06/06/2025	9h – 15h
Resultado	10/06/2025	
Recebimento de Recursos	12/06/2025	9h – 15h
Resultado Final	17/06/2025	
Matrícula	30/06 a 04/07/2025	9h – 15h

11. DA VALIDADE

Os resultados do processo seletivo previsto neste edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas, nos períodos citados no item 2, para o 2º semestre letivo de 2025.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato, ao assumir a vaga, deverá declarar-se ciente de que terá que se submeter às adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que o seu período escolar fica na dependência dessa adaptação;

12.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão formada para análise das vagas.

Itaperuna, 28 de abril de 2025.

ALICE ALT BITTENCOURT NASCIF MENDES

Presidente FUNITA

Portaria n. 7438/2025